



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

APOSTILLE

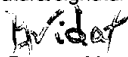
Convention de La Haye du 5 octobre 1961

1. País/Pays/Country : **Portugal**
Este documento público/Le présent acte public/This public document
2. Foi assinado por/a été signé par/has been signed by **Maria Andreia Gomes**
3. Agindo na qualidade de/agissant dans la qualité de/acting in the capacity of **Advogada 4656C**
4. E tem o carimbo de/est revêtu du timbre de/bears the stamp of **Maria Andreia Gomes**

Reconhecido/Attesté/Certified

5. Em /à /at **Lisboa**
6. A /le /the **19 de Janeiro de 2015**
7. Pela Procuradora-Geral da República/par le Procureur général de la République /by the Attorney General
8. Sob o nº /sous le nº /Nº **758-2015**
9. Carimbo/timbre/stamp

10. Assinatura/signature/signature


Maria Joana Raposo Marques Vidal

Ref.º/réf./ref.

A presente Apostila apenas certifica a assinatura, a qualidade em que o signatário do ato atuou e o selo/carimbo que consta do ato. Não certifica o conteúdo do documento para o qual foi emitida.

Cette Apostille ne certifie que la signature, la qualité en laquelle le signataire de l'acte a agi et le sceau/timbre dont cet acte est revêtu. Elle ne certifie pas le contenu du document pour lequel elle a été émise.

This Apostille only certifies the signature, the capacity of the signer and the seal/stamp it bears. It does not certify the content of the document for which it was issued.

La presente Apostilla sólo certifica la firma, la capacidad del signatario y el sello/timbre que ostenta. La Apostilla no certifica el contenido del documento para el cual se expidió.

País de destino/Pays de destination/Destination country **Equador**

CERTIFICADO DE TRADUÇÃO

____ **MARIA ANDREIA GOMES**, Advogada, com domicílio profissional na Rua Dr. Costa e Silva, n.º 64, 2.º direito, em Alcanena, titular da Cédula Profissional n.º 4656-C, de Coimbra certifico nos termos do artigo 38.º, n.º 1 do Decreto Lei 76-A/2006 de 29/03 e Portaria 657-B/2006, de 29/02, perante mim, compareceu como outorgante: _____

____ **Francisco de Assis Moreira de Parrot Morato**, solteiro, Nif.145083578, residente na Rua Rui de Mascarenhas, n.º 8, r/c frente, Vila Fria, 2740-159 Porto salvo, Oeiras. _____

Verifiquei a identidade do outorgante pela exibição do seu bilhete de identidade número 5026767, emitido em 09/07/2007 pelos S.I.C de Faro. _____

E por ele foi dito: _____

____ Que o documento que antecede, que consta da tradução com duas páginas, da língua espanhola, para a língua portuguesa, foi por ele feita, e sob compromisso de honra, reproduz fiel e correctamente do original, tradução pela qual me declarou assumir inteira e completa responsabilidade. _____

Alcanena, 18 de Janeiro de 2015

Registo On line dos Actos dos Advogados n.º 4656C/1056 -2015/01/18

O TRADUTOR

FRANCISCO PARROT MORATO

A ADVOGADA

Maria Andreia Gomes
Maria Andreia Gomes

JOB. 110511/2772
Av. Marquês de Pombal n.º 160 1.º F.
2730-013 Alcanena
mariaandregomes@advoca.pt
tel. 2499901170



ORDEM DOS ADVOGADOS

REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS

Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03

Portaria n.º 657-B/2006, de 29-06

Dr.(a) Maria Andreia Gomes

CÉDULA PROFISSIONAL: 4656C

IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO

Certificação de traduções de documentos

IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

Francisco de Assis Moreira de Parrot Morato

BI n.º 5026767

OBSERVAÇÕES

certificação de tradução

EXECUTADO A: 2015-01-18 20:43

REGISTADO A: 2015-01-18 20:46

COM O Nº: 4656C/1056

Poderá consultar este registo em <http://oa.pt/atos>
usando o código 20780796-439470

REPÚBLICA DO EQUADOR

SUPERINTENDENCIA DE EMPRESAS

RELAÇÃO DE SOCIOS OU ACIONISTAS DE UMA EMPRESA ESTRANJEIRA
QUE POR SUA VEZ É SOCIA OU ACIONISTA DE EMPRESA EQUATORIANA

1.EMPRESA EQUATORIANA

NOME – DYES ANDINA S.A.

NÚMERO DE EXPEDIENTE – 1043412011

NOME Y CARGO DO REPRESENTANTE LEGAL – GLADYS DE LAS
MERCEDES TAIPE ESTRADA – GERENTE

2.EMPRESA ESTRANJEIRA SOCIA OU ACIONISTA DA SOCIEDADE
EQUATORIANA

NOME – CHEMPRO – COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
PRODUTOS QUIMICOS LDA.

NACIONALIDADE DA EMPRESA ESTRANJEIRA – PORTUGUESA

DOMICILIO – ALCANENA – PORTUGAL – RUA DR. MANUEL ARRIAGA, N.º
609

3.REPRESENTANTE LOCAL DA EMPRESA ESTRANJEIRA SOCIA OU
ACIONISTA DA EMPRESA EQUATORIANA

NOME E APELIDOS COMPLETOS - MARCIA ELIZABETH TAIPE ESTRADA

NACIONALIDAD – EQUATORIANA

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL – 1802925071

DOMICILIO – AMBATO – EQUADOR, CALLE ESMERALDAS 548 E
TUNGURAANA

4.DADOS DOS SOCIOS OU ACIONISTAS DA COMPANHIA
ESTRANJEIRA

NOMES E APELIDOS COMPLETOS – PAULO ALEXANDRE FERREIRA
VALADA

ESTADO CIVIL – CASADO

2/NA6

Maria Andreia Gomes

Advogada

NIF: 708162222
Av. Marques de Pombal nº160
1300-014 Alcaçova
tel: 219897170

NACIONALIDADE – PORTUGUESA

DOMICILIO – TORRES NOVAS

CHEMPRO, LDA.

A GERENCIA

(FIRMADO)

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LOCAL, SECRETARIO,
ADMINISTRADOR OU FUNCIONARIO DA SOCIEDADE ESTRANJEIRA OU
REPRESENTANTE LOCAL

DATA DE APRESENTAÇÃO, 2015 – 01 - 16

REPÚBLICA DEL ECUADOR



SUPERINTENDENCIA
DE COMPAÑÍAS

Maria Andreia Costa
Advogada
RUE: 000127290
Av. Amazonas de Ecuador 1601
135001101 Alameda
mariaandreiagomes@ecv.com.ec
tel: 2408912120

NÓMINA DE SOCIOS O ACCIONISTAS DE UNA COMPAÑÍA EXTRANJERA QUE A SU
VEZ ES SOCIA O ACCIONISTA DE COMPAÑÍA ECUATORIANA

1. COMPAÑÍA ECUATORIANA

NOMBRE... DYES ANDINA S.A.
NÚMERO DE EXPEDIENTE... 1063472071
NOMBRE Y CARGO DEL REPRESENTANTE LEGAL... GLADYS DE LAS HERCEDES LAPE ESTADA SECRETAR

2. COMPAÑÍA EXTRANJERA SOCIA O ACCIONISTA DE LA SOCIEDAD ECUATORIANA

NOMBRE... CHIENARO - COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO PRODUTOS QUÍMICOS, LDA
NACIONALIDAD DE LA COMPAÑÍA EXTRANJERA... PORTUGUESA
DOMICILIO... ALCANENA - PORTUGAL - RUA DR. MANUEL ABRIL, N. 608

NOTA 1 - A este formulario se debe acompañar una certificación extendida por la autoridad competente del país de origen o Cónsul del Ecuador en la que se acredite que la sociedad en cuestión se encuentra legalmente existente en dicho país.

3. APODERADO LOCAL DE LA COMPAÑÍA EXTRANJERA SOCIA O ACCIONISTA DE LA COMPAÑÍA ECUATORIANA

NOMBRES Y APELLIDOS COMPLETOS... MARCIA ELIZABETH LAPE ESTADA
NACIONALIDAD... ECUATORIANA
NÚMERO DE IDENTIFICACIÓN PERSONAL... 1801925071
DOMICILIO... AMBAIO - ECUADOR, CALLE ENXALDAS 548 Y JUNGUNALA



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

APOSTILLE

Convention de La Haye du 5 octobre 1961

1. País/Pays/Country : **Portugal**
Este documento público/Le présent acte public/This public document
2. Foi assinado por/a été signé par/has been signed by **Maria Andreia Gomes**
3. Agindo na qualidade de/agissant dans la qualité de/acting in the capacity of **Advogada 4656C**
4. E tem o carimbo de/est revêtu du timbre de/bears the stamp of **Maria Andreia Gomes**

Reconhecido/Attesté/Certified

5. Em /à /at **Lisboa**
6. A /le /the **19 de Janeiro de 2015**
7. Pela Procuradora-Geral da República/par le Procureur général de la République /by the Attorney General
8. Sob o nº /sous le nº /Nº **755-2015**
9. Carimbo/timbre/stamp

10. Assinatura/signature/signature

Maria Joana Raposo Marques Vidal

Ref.º/réf./ref.

A presente Apostila apenas certifica a assinatura, a qualidade em que o signatário do ato atuou e o selo/carimbo que consta do ato. Não certifica o conteúdo do documento para o qual foi emitida.

Cette Apostille ne certifie que la signature, la qualité en laquelle le signataire de l'acte a agi et le sceau/timbre dont cet acte est revêtu. Elle ne certifie pas le contenu du document pour lequel elle a été émise.

This Apostille only certifies the signature, the capacity of the signer and the seal/stamp it bears. It does not certify the content of the document for which it was issued.

La presente Apostilla sólo certifica la firma, la capacidad del signatario y el sello/timbre que ostenta. La Apostilla no certifica el contenido del documento para el cual se expidió.

País de destino/Pays de destination/Destination country **Equador**

CERTIFICADO DE TRADUÇÃO

____ **MARIA ANDREIA GOMES**, Advogada, com domicílio profissional na Rua Dr. Costa e Silva, n.º 64, 2º direito, em Alcanena, titular da Cédula Profissional n.º 4656-C, de Coimbra certifico nos termos do artigo 38º, n.º1 do Decreto Lei 76-A/2006 de 29/03 e Portaria 657-B/2006, de 29/02, perante mim, compareceu como outorgante: _____

____ **Francisco de Assis Moreira de Parrot Morato**, solteiro, Nif.145083578, residente na Rua Rui de Mascarenhas, n.º8, r/c frente, Vila Fria, 2740-159 Porto salvo, Oeiras. _____

Verifiquei a identidade do outorgante pela exibição do seu bilhete de identidade número 5026767, emitido em 09/07/2007 pelos S.I.C de Faro. _____

E por ele foi dito: _____

____ Que o documento que antecede, que consta da tradução com sete páginas, da língua portuguesa, para a língua espanhola, foi por ele feita, e sob compromisso de honra, reproduz fiel e correctamente do original, tradução pela qual me declarou assumir inteira e completa responsabilidade. _____

Alcanena, 18 de Janeiro de 2015

Registo On line dos Actos dos Advogados n.º4656C/1057 -2015/01/18

O TRADUTOR

Francisco Parrot Morato

A ADVOGADA

Maria Andreia Gomes
Maria Andreia Gomes

NIF: 208167722
Av. Marquês de Pombal nº160 1º F
2380-014 Alcanena
mariaandreiagomes_4656c@advoca.pt
tel.:249897170



ORDEM DOS ADVOGADOS

REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS

Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03

Portaria n.º 657-B/2006, de 29-06

Dr.(a) Maria Andreia Gomes

CÉDULA PROFISSIONAL: 4656C

IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO

Certificação de traduções de documentos

IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

Francisco de Assis Moreira de Parrot Morato

BI n.º 5026767

OBSERVAÇÕES

certificação de tradução

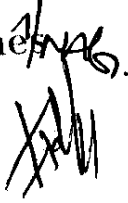
EXECUTADO A: 2015-01-18 20:43

REGISTADO A: 2015-01-18 20:46

COM O Nº: 4656C/1057

Poderá consultar este registo em <http://oa.pt/atos>
usando o código 20780797-752620

Maria Andreia Gomes
Advogada
NIF: 083167723
Av. Marquês de Pombal nº 160 1º E
3830-014 Alcanena
mariaandregomes@adv.ao.pt
Tel. 2498307170



CERTIFICACION DE FOTOCOPIA

MARIA ANDREIA GOMES, Abogada, con domicilio profesional en AV. Marquês de Pombal, Edificio Luxor, Lote 4, n.º 160, 1º E, en Alcanena, titular de cédula profesional n.º 4656-c, de Coimbra.

Certifico en los términos del artículo 38º del Decreto Ley n.º 29/03 y Portaria 657-B/2006 de 29/06 que la fotocopia anexa a la presente certificación, ocupa, siete hojas, por mi numeradas y rubricadas y en las cuales fue apostado el mio timbre profesional, está conforme con el suyo original y tiene el sello blanco, que es la certificación de la escritura de hojas 86 a 88 vs, libro 560, certificación emitida por el Cartorio Notarial Elsa Nogueira, en 2014-01-23, y que, para ese fin, me fue exhibida y restituí.

Registro Online de los actos de los Abogados nº 4656C/1053-2015-01-14

CARTORIO NOTARIAL ELSA NOGUEIRA

(Timbre Maria Andreia Comes – Abogada)

CERTIFICA

Qua a fotocopia anexa a esta certificación está conforme el original.

Que fue extraída de Escritura Labrada de hojas ochenta y seis a ochenta y ocho, verso, del libro número quinientos y sesenta.

Que ocupa seis hojas que van numeradas, rubricadas y autenticadas con el sello blanco en uso en este Cartorio.

Cartorio Notarial de Elsa Sofia Agostinho Nogueira da Silva Afonso.

Torres Novas 23 de Janeiro de 2014

Cuenta Registrada con el número 113.001.2014

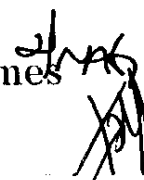
El colaborador por competencia delegada bajo el art. 8º del estatuto del notariado registrado con el numero 32414

(Firmado)

aria Andreia Gomes

Advogada

NIL 20316/222
Av. Marquês de Pombal nº 160 1º F
2380-014 Alcanena
ariaandreuagomes@advogados.ao.pt
Tel. 249892170



CONSTITUCION DE SOCIEDAD

€ 40.000

En el día quince de Febrero de dos mil y cinco, en el Cartório Notarial de Torres Novas, delante mí, Lina Maria Marques Ferreira, respectiva notaria interina comparecerán:

PRIMERO

PAULO ALEXANDRE FERREIRA VARANDA, casado con, Maria da Graça Almeida Veloso, bajo el régimen de comunión de adquiridos, natural de la parroquia de Torres Novas (San Pedro), municipio de Torres Novas, residente en la Calle Principal, Quintinha Varanda, Foros da Barreta, parroquia de Santa Maria, municipio de Torres Novas, nif 181063450.

SEGUNDO

SUSANA DUARTE MARQUES, soltera, mayor, natural de la parroquia de Torres Novas (San Pedro), municipio de Torres Novas, residente en la Calle 10 de Junio, nº 2, Liteiros, parroquia de Santa Maria, municipio de Torres Novas, nif. 226574970.

He verificado la identidad de los otorgantes por documentos de identidad números 8103058 de 11.10.2002 y 11895678 de 09.01.2003, emitidos por los Servicios de Identificación Civil de Santarém.

Y POR ELLOS HA SIDO DICHO:

Hoja 2

(Sello)

CARLA SIMOES

Abogada

Cont. Nº 187 717 001

Av. Marquês de Pombal, Edificio Luxor, 204 – 1º Dto.

2380-014 Alcanena Tel. e Fax: 249 891 082

E-mail: carlasimoes-3431c@advogados.ao.pt

E-mail: carlasimoes-3431c@advogados.oa.pt

LIBRO Nº 560

HOJAS 87

Podrán ser exigidas a los socios prestaciones suplementares hasta el montante global de veinte mil euros, y restituidas cuando lo permitan.

ARTICULO 6º

Los socios podrán hacer suministros a la sociedad, en los términos a establecer en asamblea general.

ARTICULO 7º

UNO – La gerencia de la sociedad, que puede no ser remunerada se tal es deliberado en asamblea general, será ejercida por dos o mas gerentes, a nombrar en asamblea general, socios o no, se quedando desde ahora nombrados gerentes ambos los socios.

DOS – La sociedad se obliga con la firma de dos gerentes.

ARTICULO 8º

1 – La división y la cesión de cuotas, entre socios es libre.

2 – La cesión de cuotas, gratuita o onerosa, entre conjugues, ascendientes, descendientes y extraños, depende del consentimiento de la sociedad, gozando esta en primero lugar y los socios no cedentes, en segundo lugar, del derecho de preferencia, en el caso de cesión onerosa, por el que, el socio que pretender ceder su cuota debe solicitar por escrito, el consentimiento de esta, indicando el cesionario y todas las condiciones de cesión.

ARTICULO 9º

Hoja 4

(Sello)

CARLA SIMOES

Abogada

Cont. Nº 187 717 001

Av. Marquês de Pombal, Edificio Luxor, 204 – 1º Dto.

2380-014 Alcanena Tel. e Fax: 249 891 082

E-mail: carlasimo@carlasimo.es

La sociedad podrá amortizar cualquier cuota, en los casos siguientes:

- a) Cesión onerosa o gratuita a terceros, si no es dado el debido consentimiento social para la transmisión;
- b) Se la cuota venir a ser arrollada, embargada, arrestada o se existir riesgo de alienación judicial;
- c) Por muerte, interdicción o inhabilitación de cualquier socio.

Parágrafo Primero: - En los casos previstos en la alinea a) el valor de la cuota, para efectos de amortización, será o correspondiente al valor nominal y será pagado en dos prestaciones semestrales, se venciendo la primera en los sesenta días posteriores a la Asamblea General, en que se ha tomado la deliberación, mas sin pago de intereses.

Parágrafo segundo: - En el caso previsto en la alinea c) las cuotas de los socios serán amortizadas por el valor de las ultimas cuentas aprobadas legalmente, en seis prestaciones mensuales sucesivas.

ARTICULO 10º

La sociedad podrá participar en el capital de otras sociedades, mismo con objeto distinto del suyo, en sociedades reguladas por leyes especiales y en agrupamientos complementares de empresas.

ARTICULO 11º

En el caso de muerte, interdicción o inhabilitación de socio, y sin perjuicio del dispuesto en la alinea c) del articulo anterior, la

Hoja 5

(Sello)

CARLA SIMOES

Abogada

Cont. Nº 187 717 001

Av. Marquês de Pombal, Edificio Luxor, 204 – 1º Dto.

Carla Andreia Gomes
Advogada
N.º 0816/2007
Parque de Pombal nº 160 1º F
2380-014 Alcanena
m. carlasimoes-3431c@advogados.oa.pt
Tel. 2498917170

2380-014 Alcanena Tel. e Fax: 249 891 082

E-mail: carlasimoes-3431c@advogados.oa.pt

LIBRO Nº 560

HOJAS 88

Sociedad continuara con los sobrevivientes y los herederos del fallecido o el representante legal del interdicto o inhabilitado, debiendo en el caso de muerte de socio, los sus herederos, en el plazo de treinta días a contar de la muerte, nombrar entre si uno que a todos represente en la sociedad, mientras la cuota se mantiene indivisa.

Han dicho aun: - Que, la sociedad asume todas los costos conexos con su constitución y registro y, bien así, desde la fecha de la presente escritura, todas las obligaciones derivadas de negocios jurídicos relativos a adquisición, alquiler y leasing, de bienes muebles y inmuebles, necesarios para la prosecución del objeto social, se quedando desde ahora e para lo efecto, la gerencia autorizada a realizar los respectivos contratos, así como a levantar de la cuenta abierta en nombre de la sociedad, en el Banco Santander Totta, S.A., Torres Novas y en el Banco Comercial Português S.A., Alcanena, la importancia necesaria para estos fines y otros costos de instalación.

Que, bajo su entera responsabilidad declaran que depositaran:

En 09 de Febrero de dos mil y cinco, el montante de veinte mil euros, correspondiente a la cuota del socio Paulo Alexandre Ferreira Varanda, en cuenta abierta en nombre de la sociedad en el Banco Santander Totta, S.A. Torres Novas, y

En 15 de Febrero de dos mil y cinco, el montante de

Hoja 6

(Sello)

CARLA SIMOES

Abogada

Cont. Nº 187 717 001

Andreia Gomes
Advogada

Av. Marquês de Pombal, Edifício Luxor, 204 – 1º.º Dto.

2380-014 Alcanena Tel. e Fax: 249 891 082

E-mail: carlasimoes-3431c@advogados.oa.pt

Veinte mil euros, correspondiente a la cuota de la socia Susana Duarte Marques, en cuenta abierta en nombre de la sociedad en el Banco Comercial Português, S.A., Alcanena.

EXHIBIRÁN: - Certificado de admisibilidad de la empresa adoptada con el numero 436726, emitido en 24.01.2005, por el Registro Nacional de Personas Colectivas,

tarjeta provisoria de persona colectiva y entidad equiparada con el numero P507248503, emitido en 31.01.2005.

Esta escritura fue leída y hecha la explicación de su contenido, con la advertencia de la obligatoriedad del registro de este acto en el plazo de tres meses, a contar desde hoy, en la competente Conservatória.

(Firmado)

(Firmado)

La Notária, Interina

(Firmado)

Cuenta registrada bajo el nº 571

Verbete 129

Cobrado, en esta fecha, impuesto de timbre en el montante de € 160 (nº 26.1 de la TGIS)

Hoja 8

Maria Andreia Gomes
Advogada
NIF: 208167722
Av. Marquês de Pombal nº160-1-1
1380-014 Alcanena
mariaandreiagomes_4656c@advoca.pt
Tel: 249892170

CERTIFICA

- ☒ Que a fotocópia anexa a esta certidão está conforme o original.
- ☐ Que foi extraída do Testamento/Escritura lavrado de folhas _____ a
folhas _____ do respectivo livro número _____.
- ☒ Que foi extraída do Testamento/Escritura lavrado de folhas oitenta e seis a
folhas oitenta e oito, verso, do livro número quinhentos e sessenta do
extinto Cartório Notarial de Torres Novas, cujo acervo documental foi transferido para este Cartório.
- ☐ Que foi extraída do documento _____
- ☐ Que o original que me foi exibido e restitui, o qual _____
- ☐ Que o original que me foi exibido e restitui, o qual correspondente à acta número _____
da _____
- ☒ Que ocupa seis folhas que vão numeradas, rubricadas e autenticadas
com o selo branco em uso neste Cartório.

Cartório Notarial de Elsa Sofia Agostinho Nogueira da Silva Afonso

Torres Novas 23 de Janeiro de 2014

Conta registada com o número 11310012014.

A Notária

O colaborador por competência delegada
ao abrigo do art. 8º do Estatuto do Notariado
registado com o número 3299

21/11/16.
Maria Andreia Gomes
Advogada

NH 108314/2016
Av. Marques de Fátima nº 150-1º
2380-011 Alcanide
mariaandregomes.advoc.pt
tel. 249897370

LIVRO N.º 560

FOLHAS 86

CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE

-----€40.000-----

----- No dia quinze de Fevereiro de dois mil e cinco, no
Cartório Notarial de Torres Novas, perante mim, Lina
Maria Marques Ferreira, respectiva notária interina
compareceram: -----

-----PRIMEIRO-----

-----PAULO ALEXANDRE FERREIRA VARANDA, casado
com, Maria da Graça Almeida Veloso, no regime da
comunhão de adquiridos, natural da freguesia de Torres
Novas (São Pedro), concelho de Torres Novas, residente na
Rua Principal, Quintinha Varanda, Foros da Barreta,
freguesia de Santa Maria, concelho de Torres Novas, nif
181063450. -----

-----SEGUNDO-----

----- SUSANA DUARTE MARQUES, solteira, maior,
natural da freguesia de Torres Novas (São Pedro), concelho
de Torres Novas, residente na Rua 10 de Junho, nº 2,
Liteiros, freguesia de Santa Maria, concelho de Torres
Novas, nif.226574970. -----

----- Verifiquei a identidade dos outorgantes pelos bilhetes
de identidade números 8103058 de 11.10.2002 e 11895678 de
09.01.2003, emitidos pelos Serviços de Identificação Civil de
Santarém, -----

----- E POR ELES FOI DITO: -----

3/11/16
Maria Andreia Gomes
Advogada

Nº 114/2016
Av. Marques de Fátima, 1140-1
1300-014 Alcanena
mariaandreadgomes@advocacia.pt
tel. 212 000 000

----- Que, constituem entre si uma sociedade comercial por quotas, que se regerá pelos termos constantes dos artigos seguintes: -----

-----ARTIGO 1º-----

----- A sociedade adopta a firma "**CHEMPRO-COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS LDA**". -----

-----ARTIGO 2º-----

----- 1- A sociedade tem a sua sede na Estrada dos Valinhos, freguesia de Moitas Venda, concelho de Alcanena,

----- 2 -A gerência poderá transferir livremente a sede da sociedade dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como criar sucursais, filiais, agências, delegações ou quaisquer outras formas de representação social, no território nacional ou no estrangeiro. -----

-----ARTIGO 3º-----

----- A sociedade tem por objecto o comércio, importação e exportação de produtos químicos. -----

-----ARTIGO 4º-----

----- O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de **QUARENTA MIL EUROS**, dividido em duas quotas, iguais, no valor de **VINTE MIL EUROS**, cada, pertencentes, uma ao sócio **Paulo Alexandre Ferreira Varanda** a outra à sócia **Susana Duarte Marques**. -----

-----ARTIGO 5º-----

4/11/16
Maria Andreia Gomes

Advogada

NIF: 108162727
Av. Marquês de Pombal, 160-1.º
1380-014, Moscavide
marandriagomes.advogado.pt
Tel.: 219897770

LIVRO N.º 560

FOLHAS 87

----- Poderão ser exigidas aos sócios prestações suplementares até ao montante global de vinte mil euros, e restituídas quando for permitido. -----

-----ARTIGO 6º -----

----- Os sócios poderão fazer suprimentos à sociedade, nos termos e condições a estabelecer em assembleia geral. -----

-----ARTIGO 7º -----

----- UM - A gerência da sociedade, que pode não ser remunerada se tal for deliberado em assembleia geral, será exercida por dois ou mais gerentes, a nomear em assembleia geral, sócios ou não, ficando desde já nomeados gerentes ambos os sócios. -----

----- DOIS - A sociedade obriga-se com a assinatura de dois gerentes. -----

-----ARTIGO 8º -----

----- 1- A divisão e a cessão de quotas, entre sócios é livre.

----- 2- A cessão de quotas, gratuita ou onerosa, entre cônjuges, ascendentes, descendentes e estranhos, depende do consentimento da sociedade, gozando esta em primeiro lugar e os sócios não cedentes, em segundo lugar, do direito de preferência, no caso de cessão onerosa, pelo que, o sócio que pretender ceder a sua quota deve solicitar por escrito à sociedade, o consentimento desta, indicando o cessionário e todas as condições da cessão. -----

-----ARTIGO 9º -----

5/11/16
Maria Andreia Gomes
Advogada

MB - 20810/2011
Av. Marques de Portugal n.º 106 1.º F.
3800-014 Alameda
marandriagomes@netcabo.pt
tel. 218692170

----- A sociedade poderá amortizar qualquer quota, nos casos seguintes: -----

----- a) cessão onerosa ou gratuita a terceiros, se não for dado o devido consentimento social para a transmissão; -----

----- b) se a quota vir a ser arrolada, penhorada, arrestada ou se existir risco de alienação judicial; -----

----- c) por morte, interdição ou inabilitação de qualquer sócio. -----

----- **Parágrafo Primeiro:** - Nos casos previstos na alínea a) o valor da quota, para efeitos de amortização, será o correspondente ao valor nominal e será pago em duas prestações semestrais, vencendo-se a primeira nos sessenta dias posteriores à Assembleia Geral, em que tenha sido tomada a deliberação, mas sem vencimentos de juros. -----

----- **Parágrafo segundo:** - No caso previsto na alínea c) as quotas dos sócios serão amortizadas pelo valor do último balanço aprovado, em seis prestações mensais e sucessivas. -

----- **ARTIGO 10º** -----

----- A sociedade poderá participar no capital de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais e em agrupamentos complementares de empresas. -----

----- **ARTIGO 11º** -----

----- No caso de morte, interdição ou inabilitação de sócio, e sem prejuízo do disposto na alínea c) do artigo anterior, a

6/1/2016
Maria Andreia Gomes
Advogada

N.º 10950/2016
Av. Marques de Fátima, 11, 1.º andar
1300-044 Alcanena
mariaandregomes@alcanena.com
Tel. 213802120

LIVRO N.º 560

FOLHAS 88

~~sociedade~~ continuará com os sobreviventes e os herdeiros do
~~falecido~~ ou o representante legal do interdito ou inabilitado,
~~devendo~~ no caso de morte do sócio, os seus herdeiros, no
prazo de trinta dias a contar da morte, nomear entre si um
que a todos represente na sociedade, enquanto a quota se
mantiver indivisa.-----

----- Disseram ainda:- Que, a sociedade assume todas as
despesas conexas com a sua constituição e registo e, bem
assim, desde a data da presente escritura, todas as obrigações
derivadas de negócios jurídicos relativos a aquisição,
arrendamento e leasing, de bens móveis e imóveis,
necessários para a prossecução do objecto social, ficando
desde já e para o efeito, a gerência autorizada a efectuar os
respectivos contratos, bem como a levantar da conta aberta
em nome da sociedade, no Banco Santander Totta, S.A,
Torres Novas e no Banco Comercial Português, S.A,
Alcanena, a importância necessária para esses fins e outras
despesas de instalação.-----

----- Que, sob sua inteira responsabilidade declaram que
depositaram:-----

----- em 09 de Fevereiro de dois mil e cinco, o montante de
vinte mil euros, correspondente à quota do sócio Paulo
Alexandre Ferreira Varanda, em conta aberta em nome da
sociedade no Banco Santander Totta, S.A, Torres Novas, e--

----- em 15 de Fevereiro de dois mil e cinco, o montante de

7/MAB
Maria Andreia Gomes
Advogada

NH 208162/05
Ave. Marques da Fombar, nº 150, 1º F.
2350-014 Alcanena
mariaandreiagomes@net.pt
tel. 2498907170

vinte mil euros, correspondente à quota da sócia Susana Duarte Marques, em conta aberta em nome da sociedade no Banco Comercial Português, S.A, Alcanena. -----

----- EXIBIRAM: - Certificado de admissibilidade da firma adoptada com o número 436726, emitido em 24.01.2005, pelo Registo Nacional de Pessoas Colectivas,-----

-----cartão provisório de pessoa colectiva e entidade equiparada com o número P507248503, emitido em 31.01.2005.-----

----- Esta escritura foi lida e feita a explicação do seu conteúdo, com a advertência da obrigatoriedade do registo deste acto no prazo de três meses, a contar de hoje, na competente Conservatória.-----

Paulo Alexandre Ferreira Vanda
Susana Duarte Marques

A N.º 511
Conta registada sob o n.º 511

Verbete 129

Cobrado, nesta data, imposto de selo no montante de €160 (n.º 26.1 da TGIS)



ORDEM DOS ADVOGADOS

REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS

Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03

Portaria n.º 657-B/2006, de 29-06

Dr.(a) Maria Andreia Gomes

CÉDULA PROFISSIONAL: 4656C

IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO

Certificação de fotocópias

IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

Chempro.Comércio, Importação, Exportação Produtos Quimicos,Unipessoal,Lda

NIPC n.º. 507248503

OBSERVAÇÕES

CERTIFICAÇÃO DE FOTOCOPIA DE CERTIDÃO ESCRITURA EMITIDA PELO
CARTÓRIO NOTARIAL ELSA NOGUEIRA

EXECUTADO A: 2015-01-14 15:11

REGISTADO A: 2015-01-14 15:12

COM O N.º: 4656C/1053

Poderá consultar este registo em <http://oa.pt/atos>
usando o código 20757066-684439